



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **27 de dezembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 76.850€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para aquisição de uma ambulância, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 3.115,00€ à Associação Recreativa e Cultural de Sousel, para fazer face a despesas na continuidade da atividade daquela Associação, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 5.000,00€ ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 10.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Sousel, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados e responder afirmativa e atempadamente às despesas correntes da instituição, de forma a prosseguir a sua ação nas respostas sociais de Lar de idosos e residência sénior, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ à Associação de Caçadores de Santo Amaro, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2024/2025, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 459/2024, nos termos da tabela constante da mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de dezembro de 2024, através do qual foi autorizado o fornecimento e transporte de refeições no âmbito das Férias de Natal de 2024 do Centro de Atividades de Tempos Livres – CATL promovidas pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, entre os dias 18 de dezembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025, para cerca de 25 crianças em Sousel e 8 em Cano.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 e das alíneas d), g) e h) do n.º 2 do artigo 23º, conjugado com artigo 32º e as alíneas u) e v), do n.º 1 do artigo 33º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo de Cooperação entre o Município de Sousel e a CerciEstremoz, o qual tem por objeto definir os termos e condições do apoio no valor de 19.767,86€ à CerciEstremoz, para aquisição de um autocarro marca Otokar, modelo Navigo U.-----



PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após deliberação da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2024 e Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2024, a autorizar a Contratação de Empréstimos até ao valor global de 394.448,00€ para Financiamento de Investimentos Previstos nas Grandes Opções do Plano, e após abertura das propostas apresentadas pelas sete instituições bancárias cujo resumo consta da informação/proposta n.º 462/2024, que os serviços procedam à análise das propostas apresentadas pelas referidas instituições e após análise remetam novamente a deliberação do Executivo Municipal.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto da empreitada da “PONTE SOBRE A RIBEIRA DO ALCÔRREGO E ACESSOS”.-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 27 de dezembro de 2024
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério